

O SR. JOÃO BATISTA DAMASCENO - Sr. presidente, pela ordem. Eu vou fazer uma complementação apenas à fala do dr. Siro.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não, doutor.

O SR. JOÃO BATISTA DAMASCENO - Eu ia responder às duas...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

O SR. JOÃO BATISTA DAMASCENO - Então, eu concluíria...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Deixa eu só dar o direito de resposta rapidamente. Os senhores querem falar?

O SR. JOÃO BATISTA DAMASCENO - Ele vai ter outro direito de resposta, então, porque eu vou emendar a fala do desembargador Siro, aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Então, está bom.

O SR. JOÃO BATISTA DAMASCENO - Embora ele já tenha falado quase a totalidade do que eu falaria.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Só o microfone um pouquinho mais perto.

O SR. JOÃO BATISTA DAMASCENO - Exmo. sr. presidente da CPI de Incêndio, exmo. sr. deputado Rodrigo Amorim, exmo. sr. deputado Paulo Teixeira, exmo. sr. deputado Doutor Serginho, exmo. sr. deputado Jorge Felipe, com quem nós nos reunimos ontem, esta, embora seja uma CPI das causas de incêndio, é uma CPI que está muito direcionada, e aqui eu quero tentar fazer uma fala próxima à fala do Ivanir, porque acho que não é o momento de acirrar ainda mais, mas nós podemos apagar esses incêndios que estão sendo fomentados, no presente momento. Seria muito importante.

Nós temos aqui, no presente momento, a escancarada seletividade do procedimento; e aí eu não vou imputar isso a CPI. Porque a CPI é política, a Casa é política e tem a ampla discricionariedade, total discricionariedade, discricionariedade que o Poder Executivo não tem. Que o Poder Judiciário não pode ter, o Parlamento tem, mas o Corpo de Bombeiros não. O Corpo de Bombeiros não tem essa possibilidade de formular esses juízos discionários. Não tem esse negócio de poder de polícia para Corpo de Bombeiros, não. Poder de polícia é o poder que tem o poder público, no exercício regulamentar, de restringir interesses privados em proveito do interesse público - esse é o conceito de poder de polícia. Então, o poder de polícia é o poder de quem edita a norma, não é o poder de quem aplica a norma, não. O senhor confessou uma prevaricação. Quando o senhor diz: eu saio pela rua e encontro um estabelecimento, eu sei que ele não pode funcionar, mas eu não posso sair fechando porque a sociedade não quer isso. Faça uma escolha, ou o senhor vai cumprir normas ou agradar a sociedade. Se o senhor vai atuar num lugar, o senhor tem que atuar no outro. O que o senhor fez foi confessar prevaricação. Se eu fosse o senhor ou saia fechando tudo, ou pensava antes de ser seletivo. O senhor não tem poder de polícia para esses casos, para sair optando onde o senhor vai aplicar a norma ou não. Portanto, o senhor confessou prevaricação quando o senhor fez essa fala aqui.

Sr. presidente, acho que é importante, já que o senhor tomou providência, seria o caso agora, já que nós temos aqui três oficiais do Corpo de Bombeiros e mais o Comandante que não atende a convite, que o senhor também determinasse a providência: por que não fiscalizar as wisquerias da cidade, as casas de massagens, as boates, os hospitais, o Copa D'Or, um prédio daquele tamanho, que não tem rampa. Se houver um incêndio lá, como é que vai descer com as macas? Tem problema aí. Então, temos aqui três oficiais e mais o Comandante Geral que também precisam explicar se estão prevaricando, ser investigados mesmo, se estão prevaricando. Este prédio, esta sala aqui, como é que nós podemos falar aqui em pânico e em incêndio dentro de uma sala desta? Onde estão as setas sinalizadoras de saída, em caso de incêndio? Procura aqui, por favor. Se fosse eu, interditar agora, agora. Então, me perdoa, eu estava prevaricando.

Aquele adesivo que está aí, foi colocado pelo Brigadista que está em pé ali, depois que nós fizemos uma provocação: olha não tem aqui os sinalizadores. Ele diligentemente, foi lá, saiu, voltou e colou aquele adesivo ali, não tive tempo de ligar o celular para fotografar. Ah, o desembargador Siro fotografou. Portanto... Mas não tem sinais de saída, nesta Casa. Então, por favor, sr. presidente, inclua também as diligências para esta Casa, inclusive para esta sala, neste momento, que não tem sinalizador de saída, em caso de incêndio e pânico.

O que nós temos é o que sempre tivemos na história desta cidade: e aí eu vou citar aqui dois autores, o ex-diretor da Faculdade de Urbanismo e Arquitetura da UFF, Professor Nireu Cavalcanti, que escreveu o livro "Construindo a Violência Urbana", e ele falava dessa seletividade com os pobres. E nós estamos aqui muito próximos de onde foi instalada a cidade oficialmente, o Morro do Castelo, onde hoje está aqui a Esplanada do Castelo, quer dizer, o Fórum. Nesse livro ele diz o seguinte: que os pobres ficaram nas áreas alagadiças, porque os ricos ocuparam as partes altas da cidade, porque não corriam o risco de conviver com as doenças e com as inundações. Uma outra, Ermínia Maricato, que ocupou cargo no Ministério das Cidades, na obra: "Para entender a violência urbana". Aqui está falando de violência, mas são arquitetos. Estão mostrando como o poder público massacra aqueles que já são massacrados. Então, nós temos, no presente momento, mais uma dessas seletividades que remontam a história da cidade do Rio de Janeiro, com confissão de prevaricação. É o que o senhor diz, e o senhor não pode dizer que sai por aí e vê que a casa não está funcionando e que não pode interditar lá por que a sociedade não quer isso.

O senhor não pode formular esse juízo. Os parlamentares podem. Os parlamentares podem formular esse juízo, se a sociedade quer ou se a sociedade não quer; eles são eleitos. Os deputados são eleitos, representam a sociedade para formular leis, discutir as normas, revogar as normas e fazer novas normas. Nós, juízes, e os membros da Corporação do Corpo de Bombeiros não temos esse juízo. Eu não posso sair por aí, ah, eu não vou soltar ou vou prender porque a sociedade não quer. Eu não posso, não ajuízo esse julgamento, e o senhor não pode formular esse juízo. Se o senhor saiu por aí... E neste momento estou comunicando aos senhores que esta sala não atende às normas, e os senhores não tomarem providências, os senhores estarão prevaricando. Assim como o senhor falou e eu concordo com o senhor, nós vivemos num país da informalidade. O Ivanir começou falando isso. Então, vamos pegar suas velas, as fotografias que o deputado Rodrigo Amorim mostrou. Eu acho horrroso, eu acho antiestético esses fios todos pendurados por aí. Mistura fio de alta tensão, de baixa tensão, de NET, de telefonia. Agora, pensar que toda a cidade tem isso. Dá uma passada na Rocinha, desde o Largo do Boiadeiro até o alto, fui juiz de pequenas causas na Rocinha, em 1994, já era complicado, naquela época, hoje é mais. São Clemente, ali, pega ali a subida, pega a subida ali, Morro Dona Marta, Rio das Pedras. Vai lá em Rio das Pedras. Convido para os senhores verem a situação daquilo lá. Não pode ser seletivo. Ou cumpre a norma para todos ou entenda que esta cidade vive, metade da população desta cidade vive na informalidade. Os pobres não tem direito, acesso à casa pelo mercado, e por isso, as áreas não edificadas são que são direcionadas aos pobres. Os pobres só podem morar construindo a própria casa, no fim de semana. Trabalham durante a semana, e no fim de semana vão lá colocar laje e levantar, assentar os tijolos. Então, tem que construir a própria casa e construir onde a especulação imobiliária não ocupou ou não está destinado ao estoque imobiliário, para especulação, hoje, para os fundos imobiliários de investimento. Então, os pobres só podem ir morar onde não é edificante. Exatamente isso, é a precariedade. Mas a precariedade está determinada previamente. E o senhor sabe disso, né?

O senhor, foi o melhor depoimento que eu já vi: nós não podemos sair por aí fechando tudo, porque a sociedade não quer isso. Isso é confissão de que o senhor também está na informalidade, de que o senhor também formula juízo de quando o senhor vai aplicar a norma e quando o senhor não vai aplicar a norma. Mas eu volto a falar para os senhores, os três, coronel Polito, tenente-coronel Marcus e tenente-coronel Anderson: esta sala não atende às normas. Esta sala, neste momento, não atende às normas do Corpo de Bombeiros e, portanto, eu acho que os senhores deveriam tomar uma providência. Não estou aqui como Magistrado e, portanto, não tenho o dever,

lá, exposto no Artigo 301, do Código de Processo Penal, de que as autoridades devem prender em flagrante, embora, qualquer do povo possa. Estou aqui como membro da Associação de Juizes para a Democracia, e, portanto, por não cumprir essa determinação Código do Processo Penal, eu não estou prevaricando, porque eu não estou aqui como autoridade. Então, vamos deixar bem claro que eu só não prendo em flagrante, porque eu não estou na qualidade de autoridade aqui, e, portanto, não tenho este dever. Mas qualquer um do povo pode, inclusive, os senhores deputados que também não estão obrigados a este comportamento.

(Fala fora do microfone)

Não, mas o que nós precisamos andar é o seguinte: o mundo do trabalho é um mundo que vive profundamente sacrificado no presente momento. O mundo do trabalho é que vive sacrificado. E, neste momento, no mundo o trabalho tem sido precarizado, e cada vez os senhores vão lidar mais com a precariedade nas relações de trabalho. Cada vez os senhores vão encontrar menos empregos formais. Ontem, eu estive numa reunião, no gabinete do desembargador Siro, com o deputado Jorge Felipe, e foi uma reunião muito prazerosa. Tensa, né? Porque a situação é tensa. Mas terminamos, no final, rindo de algumas situações. Eu estava falando com o deputado Jorge Felipe. O deputado Jorge Felipe disse que, quando esteve lá na Vila Mimosa, as trabalhadoras do sexo da Vila Mimosa que têm um código oficial de ocupação, no Ministério de Trabalho, elas não tinham identidade, tinham apenas carteira de trabalho.

(Fala fora do microfone)

O SR. JOÃO BATISTA DAMASCENO - Isso, mas carteira de trabalho é identidade, e o deputado Felipe disse não, não é identidade, porque não tem fotografia. A minha primeira carteira de identidade foi uma carteira de trabalho. Quando eu vim estudar no Rio de Janeiro, não tinha documento. Tinha que ter um documento, tinha a carteira de trabalho. E aí eu brinquei com o deputado Jorge Felipe, eu disse: o senhor nunca teve uma carteira de trabalho, né? Porque se o senhor tivesse, o senhor saberia que tinha fotografia. Né? E eu trouxe para o deputado Jorge Felipe que deu para a comissão, e eu gostaria que v. exa. anexasse cópia das minhas duas carteiras de trabalho. Uma tirada quando eu tive quatorze anos e a outra que não tinha necessidade, mas quando eu tinha 20, disseram que eu tinha que tirar uma carteira, porque tinha me tornado maior. Para aqueles que não conhecem a carteira de trabalho, a carteira de trabalho tem fotografia e é documento de identidade oficial. Mas isso vai acabar também. Primeiro vão inventar carteiras verde e amarelas, sem direitos, depois...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Favor concluir.

(Fala fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Estou concluindo. Pois não.

O SR. JOÃO BATISTA DAMASCENO - Então, o trabalho será precarizado. O que nós temos aqui é um trabalho precarizado de pessoas cujas condições de vida já são profundamente apenadas pelas condições socioeconômicas de suas existências, e nós não podemos agravar a apenação dessas pessoas, notadamente, violando o princípio da impessoalidade que está lá no Artigo 37 da Constituição da República, e fazendo vistas grossas para outras situações que o caracterizam o crime de prevaricação.

Sr. presidente, muito obrigado e desculpa se me alonguei. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Eu vou passar a palavra...

O SR. SIRO DARLAN - Antes eu queria também juntar o meu pronunciamento, posso, deixar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Por favor. Com relação, rapidamente, aqui à carteira de trabalho do exmo. sr. João Batista, agradeço aqui, mas vou pedir à Secretaria que repasse ali para o mesmo se quiser apresentar para alguém, vou indeferir, porque nada tem a ver aqui com a comissão. Só voltando ao tema, só respondendo ao desembargador Siro Darlan, só explicar um pouquinho aqui, como é que funciona o procedimento da CPI. A gente instala e depois a gente define como vai funcionar a CPI. Se a gente vai ter só reuniões, se vai fazer externo, se não vai. Como o objeto diz para apurar inúmeras causas dos incêndios, a ideia é dos incêndios que já existiram e também os incêndios que possam vir a existir se as causas são as mesmas. Então, isso só é possível através de diligências. Então, a gente deliberou diligências externas que poderiam ser através de denúncias ou não. Então, vamos supor aqui, a gente fez no Maracanã, foi uma decisão nossa, vamos ao Maracanã para ver, então, a gente sempre conta com o Corpo de Bombeiros, porque eles que têm o notório saber, apesar de ter uma equipe aqui de Corpo de Bombeiros também que são cedidos à Alerj, eles que tem notório saber.

Com relação à seletividade, esta Casa também foi extremamente rígida ao escolher a Quatro por Quatro. Eu, na condição de presidente, dei a voz de prisão para o dono da Whiskeria Quatro por Quatro porque estava dando falso testemunho. Então, nada tem a ver com as meninas que trabalhavam lá. Houve a morte de quatro bombeiros militares no local, e ele ficava ali fazendo diversas afirmações mentirosas, fantasiosas. Assim, não existe, da parte da CPI, seletividade. Deixar também aqui a todos que existe um pedido de liminar que foi feito pelo Instituto Anjo da Liberdade, no qual a juíza do processo, juíza de direito da 15ª Vara - deixe eu ver aqui se tem o nome da doutora... Não, não tenho aqui, mas enfim.

(Fala fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Isso. Acho que ela não deferiu ainda, ou indeferiu. Ela pediu que o Corpo de Bombeiros Militar se pronunciasse. Acho que já se pronunciou e não teve deferimento. Então, vejo como os senhores estão engajados nessa matéria. Acho também que poderia ter uma conversa na Casa junto com os pares dos senhores, com a juíza, talvez passando essa visão, porque também não compete a CPI a questão aqui desse processo judiciário.

Só, antes, porque a gente precisa avançar e é muito importante a gente avançar, como eu disse, há o Ninho do Urubu. E dizer que esta comissão sempre foi aberta ao diálogo. Quando resolvemos fazer a audiência pública eu deixei claro que nós tínhamos que chamar todos que quisessem ter voz, inclusive o dr. Siro Darlan, sempre muito gentil, fazendo questionamentos, via WhatsApp, e eu sempre, prontamente, respondi e deixei aqui à disposição também, para não ter nenhuma seletividade aqui: "Ah, vai ser só um lado que vai falar". Nada disso, todos aqui vão falar. Mas o deputado Amorim pediu aqui brevemente a palavra. Só dizer que o Corpo de Bombeiros, no que tange a esta CPI, tem sido muito, não só eficiente, mas de uma atenção muito grande a isso. Há situações até que são traumáticas para eles, diante de quatro vítimas do incêndio, que foram da Instituição, e eles vieram aqui e puseram a cara à tapa. Se tiver erro nosso, que se coloque. Então, fazer aqui também um agradecimento com relação ao que o dr. João falou, com relação a esta sala. Também vamos encaminhar à Diretoria-Geral desta Casa e ao presidente André Ceciliano, que se pronuncie.

Bom, vou passar a palavra...

O SR. SIRO DARLAN - Sr. presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

O SR. SIRO DARLAN - V. exa. mencionou minha palavra. Quero dizer que, em nenhum momento afirmei que esta CPI é seletiva. Pelo contrário, eu enobreço a atividade de v. exas. A seletividade é por parte do Corpo de Bombeiros. São eles que - e aqui foi confessado isso -, foram eles que disseram que veem e não fazem nada, porque a sociedade não quer. Mas quando interessa a eles, eles fazem como estão fazendo com as pobres meninas. E com relação à nossa intervenção ao processo judicial, isso é absolutamente proibido pela Lei Orgânica da Magistratura e pelo Código de Ética. Nós podemos, como estamos fazendo, nos manifestar aqui, nesta ilustre comissão, mas jamais poderemos chegar para nenhum juiz para exercer nenhum tipo de pressão nem sequer um pedido ou um depoimento, porque nós estaríamos incorrendo contra a ética e violação à independência da juíza que vai decidir.

Eu não faço nenhum juízo de valor sobre o que ela está examinando. Compete a ela, exclusivamente a ela. Isso é um dos pontos maiores da Magistratura: é a independência do juiz de decidir sem

qualquer tipo de pressão. Então, eu jamais entrei em contato com a colega e vou respeitar a decisão dela. Não digo se teria decidido diferente ou não, porque também estaria incorrendo em ato antiético, mas compete exclusivamente à minha colega a decisão sobre esse caso.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, doutor.

Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. presidente, trago aqui a saudade da minha avó já falecida. Dentre as inúmeras lições de formação do caráter sempre utilizou uma velha máxima de que contra fatos não há argumentos. Sr. presidente, acho que não há nenhuma dúvida, não só pelo acervo fotográfico apresentado, mas não há nenhuma dúvida sobre algumas questões que, de forma muito sucinta, eu faço questão de trazer. Primeiro, trata-se, obviamente, de uma questão social. Obviamente, a prostituição é uma atividade profissional reconhecida pelo estado brasileiro. O que é crime tipificado no nosso Código Penal é a exploração da prostituição, muito embora, ali, naquela localidade denominada Vila Mimosa, há fortíssimos indícios, dentre os quais apresentei por via de fotografia, de exploração da prostituição, haja vista que há controle de qual profissional vai com qual cliente, quanto cobra e, eventualmente, me parece que um controle dessa natureza é para cobrar algum percentual em cima do que é cobrado. Ou seja, também não sou autoridade policial, criminal e persecutória para poder adentrar nessa questão. V. exa. já encaminhou o material proveniente das nossas diligências para as autoridades competentes, como fez agora. Então, evidentemente, estamos diante de um problema social gravíssimo. O ambiente como todos vimos insalubre, desumano. Obviamente, essas pessoas sustentam suas famílias - pais, mães, filhos. Claro que aquele ambiente fechado ou com algum impedimento, alguma restrição ao seu funcionamento, evidentemente, causa prejuízos objetivos, materiais inclusive a essas famílias. E aí como se trata de algo alimentar, tão amparado pelos institutos jurídicos, é claro que é necessário inclusive, eu diria, a cominação, tão bem expressada aqui pelo dr. Ivanir, como já vi outras vezes, com o seu testemunho emocional e que muito nos comove.

Por outro lado, também é inegável e inquestionável que nós estamos também diante de um bem tutelado pelo estado brasileiro, pela legislação, que é o bem inegociável, inalienável; a vida. E aí, preservar, poupar um ambiente daqueles de uma tragédia é preservar a vida. E nos encontramos diante de dois lados. Se ignora o que está acontecendo e entrega à própria sorte, eventualmente, um acidente que é bem possível de acontecer diante do exposto, e ignora o fato de todos nós, não só o Corpo de Bombeiros, zelarmos pela vida humana, ou de forma objetiva e direta se zela pela vida daquelas dezenas de pessoas que têm o seu direito alimentar. É uma dicotomia. É uma decisão, como muitas na vida temos que tomar. Ou se observa agora e se protege a vida de algumas dezenas de pessoas, o direito alimentar de dezenas de pessoas ou tenta, de um modo global, proteger a vida daquelas inúmeras pessoas que podem se perder, vidas que podem se perder numa eventual tragédia.

E aí, mais uma vez, eu me encontro muito chateado com o que está acontecendo aqui hoje porque, sr. presidente, fui um dos que mais motivaram v. exa. formalmente e informalmente para a realização de uma nova assentada com a temática da Vila Mimosa, no sentido de unirmos as forças para tentar chegar a um consenso, a uma solução mais breve possível. Aliás, já fazíamos essas tratativas antes do carnaval. Também recebi e fui motivado por um telefonema e algumas mensagens porque venho dialogando com o desembargador Siro Darlan. E aí, v. exa. marca essa audiência na primeira data em que a Casa tinha disponibilidade, e aqui estamos aqui hoje, mas percebo que, apesar de duas, três horas de audiência, não caminhamos um milímetro sequer para um consenso, para estabelecer algum diálogo, alguma solução. E aí não posso, com todo respeito, sobretudo aos desembargadores aqui presentes, à juíza federal aqui presente, em especial ao desembargador Siro Darlan, a quem conheço de longa data da trajetória jurídica, mas não posso, sr. presidente, me calar diante de uma narrativa de vilanizar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Isso eu não posso permitir sem me manifestar, sem defender a Instituição. Aliás, comparando ao Judiciário, comparando ao Legislativo, a credibilidade do Corpo de Bombeiros é infinitamente maior que ambas as instituições, tanto o Poder Judiciário, quanto o Poder Legislativo.

Foi dito pelo desembargador Siro Darlan que, por conta de interesses financeiros, o Corpo de Bombeiros deixou de atuar de uma forma A ou B. Obviamente, salvo melhor juízo, existem péssimos profissionais corruptos, bandidos no Parlamento. Não nos causa espécie o fato de alguns deputados, num passado muito recente do Rio de Janeiro, estarem presos, cumprindo pena. Não me causa espécie as altas autoridades do Poder Executivo também. Como, evidentemente, e a história mostra, não só nós que militamos no Judiciário, que há inúmeros magistrados corruptos, bandidos, que ali estão, como há profissionais bandidos em todos os lugares. Há médico que coloca prótese onde não precisa; que inventa procedimento médico onde não precisa; há guarda de trânsito corrupto; há profissional bandido de todas as espécies, há jornalista pilantra, vigarista, corrupto. Todos os profissionais, todos, absolutamente todos. Há pedreiro que vai à sua casa fazer um procedimento que não precisa, que lhe impõe um custo, um investimento onde não há necessidade. Por óbvio, não tenho a menor dúvida de afirmar, certamente há praças e oficiais do Corpo de Bombeiros mal-intencionados, corruptos, sem dúvida nenhuma. Agora, afirmo também, sem qualquer receio, que a imensa maioria da Corporação é absolutamente digna e exerce o seu papel com absoluta competência e honestidade. Além disso, as organizações militares do Estado do Rio de Janeiro, tão atacadas por uma militância, que inclusive chega a querer e defender amplamente a desmilitarização dessas instituições, talvez sejam as instituições, tanto a Polícia Militar, quanto o Corpo de Bombeiros, que mais cortam na própria carne. As corregedorias dessas duas forças, muitas vezes, colocam para fora determinados agentes públicos antes mesmo do trânsito em julgado de uma questão, no âmbito do Judiciário. O que demonstra que dentro dos seus ambientes administrativos, dos seus processos administrativos, muito mais céleres do que o Judiciário, eles acabam punindo esses indivíduos, em prol de manterem a credibilidade, que não é uma opinião minha, mas é uma opinião da população do Rio de Janeiro que coloca o Corpo de Bombeiros em patamares muito superiores que o Legislativo e que o próprio Judiciário.

Então, compreendo, sr. presidente, que assertivas dessa natureza, e aí, obviamente que o desembargador Siro Darlan e o desembargador Damasceno não estão aqui como desembargadores, até porque não teriam motivo disso, porque não é afeto a nenhuma questão que os envolve no seu trabalho, mas tão somente por representarem uma associação e como cidadão. Qualquer cidadão, esta Casa está aberta a qualquer cidadão que aqui queira sentar, pedir a palavra e vai ter direito à palavra. Agora, quando a mais alta autoridade do Poder Judiciário se manifesta dessa forma, perante as mais altas autoridades do Executivo, sobretudo de uma força, porque aqui temos oficiais superiores do Corpo de Bombeiros, é algo de uma gravidade sem precedente. Porque o Corpo de Bombeiros foi acusado de prevaricar, o Corpo de Bombeiros foi acusado de corrupção. E aí, eu lhes digo: o que levou o Corpo de Bombeiros à Vila Mimosa não foi uma seletividade em prol de perseguir os hipossuficientes. O que levou o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro à Vila Mimosa foi a iniciativa desta Casa, que o ofício formalmente e pediu, solicitou, que os oficiais, que esses, sim, me permitindo aqui discordar juridicamente de v. exa., desembargador Damasceno, mas que têm o poder de polícia do direito administrativo para restringir a atividade privada e a atividade econômica em prol. Porque o Corpo de Bombeiros, a partir do momento que tem direito de interditar, ele está restringindo a atividade econômica. O poder de polícia, amplamente difundido pelo direito administrativo é nesse sentido. Qual outra instituição pode, nessa seara? Pode ser. Mas sorte de v. exa. também que não é meu professor, porque teríamos debate. Porque eu sou do tipo de aluno que não é gado, que confronta, quando escuta alguma bobagem. Não estou dizendo que v. exa. está dizendo bobagem, mas, permito-me o debate.

(Fala fora do microfone)